



## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIID-03/49-ART69

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° F. Compensação ambiental

FACILITADOR:

ÉRICA GUIMARÃES

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

69

\* quando for o caso de criar novo artigo,  
não enumerar.

Art. 69 - Aqueles terrenos objeto de transferência, cedentes de potencial construtivo, os quais os proprietários optem por transferir seu domínio pleno ao Município, terão incentivo definido em legislação específica, sendo transferidos ao patrimônio do Município e somente poderão ser utilizados conforme os usos legalmente previstos.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO	
1	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE			178
2	1. Contribuições anteriores às oficinas		Relatório do IBAM	

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	<b>PROPOSTA 1:</b> Art. 69. O Potencial Construtivo Básico cedente (PCBc) deverá ser averbado à margem da matrícula do imóvel

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TÉCNICOS:

Item	Descrição
1	Necessário estudos técnicos mais aprofundados.
2	
3	

